



PORTARIA Nº 033, DE 1º DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor Manoel Neves Benevides, CPF 689.646.175-68, matrícula nº 11, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Cargo de Gari, encontra-se desempenhando suas funções no Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado;

RESOLVE:



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 1º - Reconduzir o servidor **MANOEL NEVES BENEVIDES**, ao seu cargo de origem, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde prestará serviço inerente a sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal